

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições inseridas nas prerrogativas do art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento desta proposição por parte do Soberano Plenário, INDICA providências necessárias através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja estudada a possibilidade da colocação de calçamento poliédrico e passeio no Bairro Pinheiro Seco de Cima, além de uma limpeza e estruturação na Capela Mortuária da localidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de importante acesso de ligação entre a cidade de Tibagi e o Bairro Pinheiro Seco de Cima, onde ao longo da via, existem inúmeros sítios, chácaras e fazendas, e próximo a BR – 153 Rodovia Transbrasiliana, existem muitas casas, Igreja Católica, Igreja Assembleia de Deus, comércio e a Capela Mortuária.

A região sempre é afetada por forte empoeiramento o que causa problemas respiratórios, e durante as chuvas fortes aparecem buracos e regiões de atolamentos de veículos,

Além de recursos próprios do município podemos recorrer ao governo do Estado para galgar recursos para a política pública de infraestrutura trazendo qualidade de vida aos munícipes que moram no local.

Da mesma forma, existe a necessidade de se promover uma limpeza no terreno e estruturação da Capela Mortuária da Região do Pinheiro Seco, pois os moradores que ali velam seus entes queridos, possuem uma estrutura escassa para manter o básico de conforto neste momento tão difícil.

São essas as razões que originaram a presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,
em 11 de Fevereiro de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador